



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

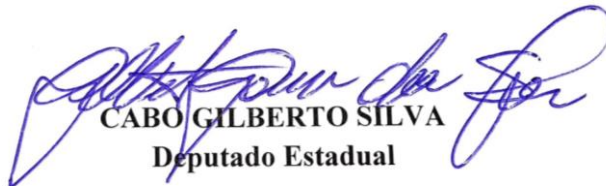
REQUERIMENTO DE Nº 19.763 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando a construção de uma unidade da Casa da Cidadania, no município de Monteiro-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 06 de dezembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

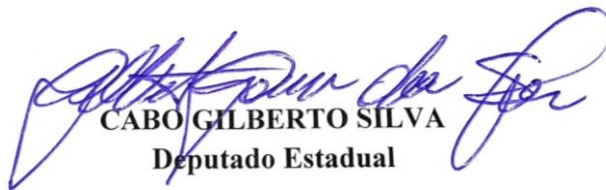
Ter acesso a uma unidade da casa da cidadania é essencial para a população, pois ajuda na regularização de documentos pessoais, porém muitas pessoas das regiões distantes das grandes cidades encontram dificuldades para se deslocar até esses locais. Assim, solicito ao Governo Estadual que providencie a construção de uma unidade da Casa da Cidadania, no município Monteiro/PB.

Todo cidadão tem o direito de possuir os documentos necessários para se tornar cidadão brasileiro e ter seus direitos protegidos pela Constituição Federal. O cadastramento obrigatório de documentação é necessário para todo indivíduo viver em sociedade com seus direitos e deveres.

Ademais, a identificação civil e o vínculo criado em decorrência dos documentos que possui permite com que o cidadão seja reconhecido como tal, dignificando sua existência. As Casas da Cidadania desde sua criação, no ano de 2001, desempenham o papel excelente em oferecer a Prestação de Serviços de vários órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal e da iniciativa Privada, em um único ambiente próprio.

Diante da ocorrência dos mencionados problemas, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 06 de dezembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual